

3ª CORRIDA BEATA IRMÃ LINDALVA

REGULAMENTO OFICIAL

1. A COMPETIÇÃO

1.1 A 3ª CORRIDA BEATA IRMÃ LINDALVA será realizada no dia 25/01/2026, às 05:00 da manhã, no Santuário Irmã Lindalva, Assú-RN, com realização e organização da Prefeitura Municipal de Assú.

1.2 O percurso contará com a distância de 5km para corrida e 3km para caminhada.

1.3 A largada da prova será às 05:00 da manhã, tendo a sua concentração localizada na BR 304, na entrada do acesso ao Santuário de Irmã Lindalva, Assu-RN, sob qualquer condição climática.

1.3.1 O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

1.4 A prova terá a duração máxima de 01h40min (1 hora e 40 minutos) para todos os atletas.

1.5 Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

1.6 Todo atleta inscrito deve se adequar a uma faixa etária, respeitando a sua idade de acordo com o **ano do seu nascimento**.

1.7 Com relação à premiação, será realizada para a modalidade **CORRIDA (5km)**, para ambos os sexos, masculino e feminino, nas categorias **LOCAL GERAL, LOCAL FAIXA ETÁRIA, VISITANTE GERAL, VISITANTE FAIXA ETÁRIA, PCD GERAL (5km)**, conforme detalhado no item 6 deste regulamento.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro do ano em que for realizada a prova (2026)**.

2.2 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida, obrigatoriamente, com autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

2.3 No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento.

2.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação desde que informada à organização 5 dias antes da prova para mudança do chip e número de peito. O participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.5 Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar.

2.6 As inscrições serão realizadas através do site: www.cronosport.com.br, em **LOTE ÚNICO:** R\$70,00 (setenta reais) + 8% de taxa do site, com 400 vagas para atletas em geral.

2.7 Atletas **PCD, idosos** (a partir de 60 anos) e **doadores** de órgãos, tecidos, sangue, plaquetas e medula óssea (Cf. Lei Estdual nº 12.121/2025) têm **50% de desconto** no valor da inscrição. Segue regra para atleta PCD: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>. Os beneficiários do desconto devem apresentar documento comprobatório à organização do evento pelo e-mail cronosportcomercial@gmail.com ou [instagram @crono_sport](https://www.instagram.com/@crono_sport) para receber o cupom.

2.8 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

2.9 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

2.10 O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova, apenas poderá ser transferido para outro atleta, sendo esta alteração obrigatoriamente tem que ser realizada até o dia 20/01/2026.

3. KIT OFICIAL DA CORRIDA

3.1 O KIT da corrida será composto por produtos que identifique o atleta: Camisa, número de peito, chip de cronometragem e alfinetes.

3.1.1 A camisa oficial da corrida terá modelo único, unissex, nos tamanhos: P, M, G, GG.

Importante: o atleta deve verificar se está preenchendo corretamente o tamanho da camisa no formulário de inscrição, pois não será possível trocar após a confirmação da inscrição. As unidades e tamanhos das camisas são de acordo com as inscrições, podendo esgotar a qualquer instante.

4. ENTREGA DOS KITS

4.1 A entrega dos kits de corrida acontecerá em local, dia e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora na semana em que ocorrerá o evento.

4.2 O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit impossibilitando a retirada depois.

4.3 O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto e o comprovante de confirmação de inscrição ou de pagamento.

4.4 A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa juntamente com documento oficial com foto do candidato inscrito.

4.5 O kit de corrida será composto por o número de peito, chip, alfinetes e camisa.

4.6 No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

5. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

5.1 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos), quando serão dadas as instruções finais.

5.2 Será fornecido para cada competidor inscrito um número que deve ser usado **VISIVELMENTE** no peito, sem rasura ou alterações, junto com o chip de cronometragem que deverá ser posicionado de forma correta durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação dos participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

5.4 É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, implicará em sua desclassificação.

5.5 A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.6 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

5.7 O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.8 O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

5.9 *Os protestos ou reclamações relativas ao resultado e ou cronometragem final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos em até 15 minutos após a divulgação oficial à Empresa de Cronometragem e à Organização do Evento. Após esse prazo, não serão permitidos.*

6. PREMIAÇÃO

6.1 Com relação à premiação, será realizada para a modalidade **CORRIDA (5km)**, para ambos os sexos, masculino e feminino, nas categorias **LOCAL GERAL, LOCAL FAIXA ETÁRIA, VISITANTE GERAL, VISITANTE FAIXA ETÁRIA, PCD GERAL (5km)**.

6.1.1 A premiação na categoria **LOCAL GERAL**, masculino e feminino, **será medalha, troféu e dinheiro** para os **3 (três)** primeiros colocados, da seguinte forma: **1º lugar: R\$300,00; 2º lugar R\$200,00; 3º lugar: R\$100,00.** Para os atletas colocados em **4º e 5º lugar**, masculino e feminino, haverá premiação de **medalha e troféu**.

6.1.2 A premiação na categoria **LOCAL FAIXA ETÁRIA**, masculino e feminino, será **medalha e troféu** para os **3 (três)** primeiros colocados, da seguinte forma:

Masculino	Feminino
14 a 19 anos	14 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 anos +	60 anos +

6.1.3 A premiação na categoria **VISITANTE GERAL**, masculino e feminino, **será medalha, troféu e dinheiro** para os **3 (três)** primeiros colocados, da seguinte forma: **1º lugar: R\$300,00; 2º lugar R\$200,00; 3º lugar: R\$100,00.** Para os atletas colocados em **4º e 5º lugar**, masculino e feminino, haverá premiação de **medalha e troféu**.

6.1.4 A premiação na categoria **VISITANTE FAIXA ETÁRIA**, masculino e feminino, será **medalha e troféu** para os **3 (três)** primeiros colocados, da seguinte forma:

Masculino	Feminino
14 a 19 anos	14 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 anos +	60 anos +

6.1.5 A premiação na categoria **PCD GERAL**, masculino e feminino, será **medalha e troféu** para os **3 (três)** primeiros colocados. Não haverá diferenciação entre local e visitante.

6.2 Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

6.3 O ceremonial de premiação será realizado logo que finalizado o tempo total para conclusão da prova e apurado o resultado. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.4 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

6.5 Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.6 Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site: www.cronosport.com.br, no prazo de até 24h após o término da corrida.

7. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

7.1 Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

7.3 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

7.4 Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

7.5 O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

7.6 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

7.7 Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

8. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

8.1 O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

8.2 A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

9. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

9.2 A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora ou Instagram **@crono_sport**.

10.2 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

10.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Assú, 23 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova com distância de 5km ou 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

____ / ____ /2026.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ autorizo
_____ portador(a) do CPF _____ a
retirar meu KIT da **3ª CORRIDA BEATA IRMÃ LINDALVA**, a ser realizada no dia 25/01/2026, na
cidade de Assú-RN.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem como com o Termo de Responsabilidade do evento contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível. Caso eu já tenha 60 anos ou mais, ou seja PCD ou doador, estou ciente das regras do evento para essa categoria e as cumprirei.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto e que a cópia do documento juntamente com esta ficarão retidos na retirada de kit.

Assinatura do Participante

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável conforme o Regulamento da **3ª CORRIDA BEATA IRMÃ LINDALVA**.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, autorizo e me responsabilizo pela participação de _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de data de nascimento _____, regularmente inscrito na **3ª CORRIDA BEATA IRMÃ LINDALVA**, na distância de () 5km () 3km.

Assú-RN, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade